



CONTRATO

EMPREITADA DE Construção do Museu Municipal de Santa Cruz
das Flores

CONSIDERANDO QUE:

A) Na sequência da tramitação do Concurso Público para a Construção do Museu Municipal de Santa Cruz das Flores, cujo início foi autorizado pela Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, através da sua deliberação n.º 2469/2013 de 03-01-2013, foi, através da deliberação n.º 2510/2013 de 07-03-2013, adjudicada a proposta apresentada por "Somague Ediçor e Tecnovia Açores em Consórcio";

B) O adjudicatário garantiu o exato e pontual cumprimento de todas as suas obrigações contratuais através da prestação de caução, sob forma de garantia bancária n.º 00125-02-1853068, em benefício do Município de Santa Cruz das Flores, no valor de €35.440,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros), tendo apresentado o referido documento comprovativo emitido pelo Banco Comercial Português, S.A.;

C) A minuta do presente Contrato foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores pela Deliberação n.º 2518/2013 de 21-03-2013;

D) A despesa inerente à execução do Contrato será satisfeita pela dotação orçamental 0102 07010406 - Instalações Desportivas e Recreativas, e foi autorizada a sua repartição por mais de um ano económico pela deliberação da Assembleia Municipal de Santa Cruz das Flores, datada de 17 de dezembro de 2012, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, ao abrigo do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

Adriano
F. my
FF

Encontram-se, assim, verificados os pressupostos para a celebração do presente Contrato aos onze dias do mês de abril de 2013, nesta Vila de Santa Cruz das Flores e edifício dos Paços do Município, sito à Rua Senador André de Freitas, n.º 13, perante mim, Frederico Veríssimo Pereira, ora designado nos termos da alínea c) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, por despacho de vinte e nove de Outubro de dois mil e sete do Presidente do Município de Santa Cruz das Flores, para servir de oficial público para lavrar todos os contratos de empreitadas de obras públicas a celebrar por esta Autarquia em que a Lei o preveja ou não seja exigida escritura pública, compareceram como outorgantes;

Entre:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES, com sede na Rua Senador André de Freitas n.º 13, em Santa Cruz das Flores, pessoa colectiva n.º 512 079 110, aqui representada pelo Presidente da Câmara José Carlos Pimentel Mendes, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro,

E

SOMAGUE EDIÇOR E TECNOVIA AÇORES EM CONSÓRCIO, que possuem, respetivamente, os números 512 019 410 e 512 047 235 de pessoas coletivas, com sede na Estrada Regional da Ribeira Grande, n.º 1012, 9500-702 Ponta Delgada, São Miguel, aqui representada por Francisco Luiz Tavares de Sousa Gomes, membro da Somague Ediçor, Engenharia, S.A., natural da freguesia de São Pedro, Ponta Delgada, residente no Largo de São Carlos, n.º 69, Angra do

Consórcio Somague Ediçor e Tecnovia Açores em Consórcio

[Handwritten signatures and initials]

Heroísmo, portador do cartão de cidadão número 01174930, e com contribuinte fiscal número 135070080, que neste ato, na qualidade de Administrador, outorga em nome da mesma, conforme poderes que lhe são conferidos pela ata número 166 do livro de atas do Conselho de Administração; e por Rui Miguel Ferreira Caldeira de Rezende, membro da Tecnovia Açores - Sociedade de Empreitadas, S.A., natural de Alcântara, residente na Rua Francisco Franco, n.º 3- 3º Esq. 1700-1999 Lisboa, portador do cartão de cidadão número 09557455 e com o contribuinte fiscal número 201192764, que neste ato, na qualidade de procurador da empresa, outorga em nome da mesma, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela procuração outorgada em 2 de abril de 2008,

É celebrado o presente Contrato de Construção do Museu Municipal de Santa Cruz das Flores que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes e pelo disposto nos respectivos Anexos, que do mesmo fazem parte integrante:

CLÁUSULA 1.ª

(OBJETO DO CONTRATO)

O presente Contrato tem por objeto a Construção do Museu Municipal de Santa Cruz das Flores.

CLÁUSULA 2.ª

(PREÇO CONTRATUAL)

Pela execução dos trabalhos previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de € 1.772.000,00 (Um milhão setecentos e setenta e dois mil Euros), nas seguintes condições:

Prazo de execução da obra: 365 dias;

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efectuados de acordo com o programa de trabalhos apresentado pelo empreiteiro e com os artigos 392 e 393 do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 3.ª

(PRAZO DE EXECUÇÃO)

1. O Segundo Outorgante obriga-se a concluir a execução da empreitada referida na Cláusula 1.ª no prazo de 365 dias a contar da data da consignação da obra.

CLÁUSULA 4.ª

(DOCUMENTOS CONTRATUAIS)

1. O presente Contrato integra ainda os seguintes elementos, que constituem os seus anexos e que dele fazem parte integrante:

- a) O Caderno de Encargos;
- b) Os suprimentos dos erros e omissões do Caderno de Encargos prestados pelo Primeiro Outorgante ao abrigo do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos;
- c) A proposta do Segundo Outorgante;

29 ABR 2013

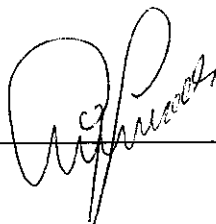
SANTA CRUZ DAS FLORES, ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores

DEVOLVIDO

- 3 MAI 2013

Pelo MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES,

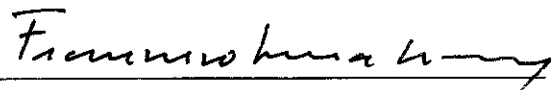


TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores

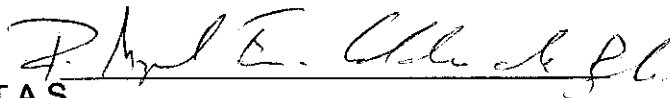
RECEBIDO

19 JUL 2013

PELO SOMAGUE EDIÇOR, ENGENHARIA, S.A.,



PELO TECNOVIA AÇORES SOCIEDADE DE EMPREITADAS, SA,




TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores

VISADO

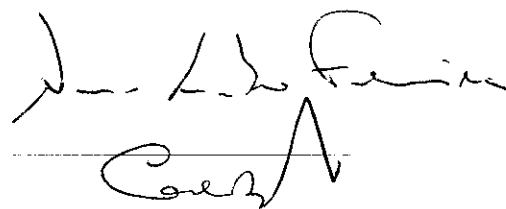
EM SESSÃO DE 24 JUL 2013

O OFICIAL PÚBLICO,

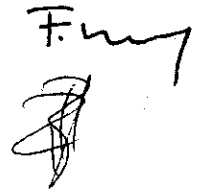


INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2013		
Classif. Orgânica: 0102 Câmara Municipal		
Classif. Económica: 07010406 Instalações Desportivas e Recreativas		
1	Dotação inicial	248.249,00 €
2	Reforços/Anulações	1.009.433,00 €
3	Congelamentos/Descongelamentos	0,00 €
4=1+2-3	Dotação Corrigida	1.257.682,00 €
5	Compromissos Assumidos	0,00 €
6=4-5	Dotação Disponível	1.257.682,00 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1.229.200,96 €
8=6-7	Saldo residual	28.481,04 €



EMPENDIMENTOS DEVIDOS
(Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 63/96, de 31 de Maio)
Receita do Cofre da Secção
Regional dos Açores do
Tribunal de Contas
€ 1.472,00



LISTA DE ANEXOS

ANEXO A - CADERNO DE ENCARGOS

ANEXO B - SUPRIMENTOS DOS ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

ANEXO C - PROPOSTA APRESENTADA PELO SEGUNDO OUTORGANTE

